



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 025/2024.

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA
PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI
JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA
SECRETARIA AFINS, SEJA VIABILIZADO
UM PLANO DE AÇÃO URGENTE PARA
MELHORIAS DO ESPAÇO INTERNO DA
ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA
ESPERANÇA NO BAIRRO PRIMAVERA, NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, seja viabilizado um plano de ação urgente para melhorias do espaço interno da escola municipal criança esperança no bairro primavera, no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Tal indicação tem como objetivo, atender um pedido feito por Pais, responsáveis, professoras e comunidade escolar da Escola de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua A, S/N, do bairro primavera/cidade nova, vem através desse solicitar a visita técnica do COMEPA (Conselho Municipal de Educação de Parauapebas) e dos órgãos competentes (SEMED), para verificação e providencias urgentes em relação as seguintes situações:

1. Medição das salas em relação a quantidade de alunos por mt;
2. Tenda do pátio(enferrujada) em de risco de desabar;
3. Refeitório com cobertura não adequada, deixando as crianças expostas ao sol e chuva;
4. Piso do pátio inadequado, com buracos e desníveis;
5. A rampa da entrada não garante segurança e acessibilidade;
6. As salas insalubres, sem janelas para ventilação adequada, com mofo e sem pintura;
7. Banheiro e sem fraldário e acessibilidade;
8. Ar condicionado com problemas;
9. Iluminação inadequada nas salas de aula;
10. Banheiros precisando ser adequados à altura das pias para que as crianças consigam realizar a higienização das mãos.
11. Ventilação no refeitório para que possam se alimentar calmamente, pois os horários de muito sol, fica humanamente insuportável, pela quentura que faz.

Cansados de tanto aguardar um olhar das autoridades por melhorias físicas do espaço em que diariamente, crianças de 3, 4 e 5 anos, estão tendo que frequentar, o mesmo nessas condições precárias, compromete a estadia e o aprendizado dos alunos.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta reforma, peço aos meus pares que aprove esta indicação que será de grande valia para o nossos munícipes do bairro primavera.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2024.

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.